



**REQUERIMENTO PARA LICENÇA MÉDICA**

Atenção Servidor e Chefias

O Atestado Médico deverá obrigatoriamente conter o diagnóstico da doença por extenso ou codificado através da CID com concordância do paciente, sob pena de não ser atendido em exame pericial. (verificar regulamento para exame pericial no verso do presente Requerimento).

**1. Identificação do Servidor (a ser preenchida no local de trabalho)**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cargo Ocupado: \_\_\_\_\_

Função exercida: \_\_\_\_\_

Categoria Funcional: ( ) Efetivo ( ) Cargo em Comissão ( ) CRE

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Fone Res. \_\_\_\_\_

End. Residencial: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**2. Identificação do Órgão.**

Secretaria: \_\_\_\_\_

Unidade Administrativa: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Fone Com. \_\_\_\_\_

**3. Informações sobre a Licença**

( ) Inicial ( ) Prorrogação Último dia de Trabalho: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Tratamento de Saúde ( ) Próprio ( ) Em pessoa da Família

Se em pessoa da família mencionar parentesco: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente dos procedimentos necessários ora descritos no presente requerimento, para o exame pericial.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

Carimbo da Unidade Administrativa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe Imediato (sobre carimbo)

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO

## REGULAMENTO PARA PERÍCIA MÉDICA

### 1. Documentos obrigatórios para o exame pericial:

- Documento de Identidade do servidor;
- Requerimento para Licença Médica: Este documento possui validade de 24 horas contados da data de sua emissão  
deverá vir totalmente preenchido e assinado pelo servidor solicitante;
- Quando for caso, Comunicação de Acidente de Trabalho totalmente preenchida e assinada pela chefia imediata. Para este caso não é necessário o REQUERIMENTO PARA LICENÇA MÉDICA;
- Atestado Médico contendo o Diagnóstico: O Diagnóstico no atestado médico é obrigatório e indispensável para o exame pericial. O diagnóstico poderá vir por extenso ou codificado através da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.). A colocação do diagnóstico em atestados, é regulamentada através da Resolução nº. 1,484/97, do Conselho Federal de Medicina.

### 2. Modalidades de Licença e documentos necessários:

Modalidade de Licença	Documentos necessários
• Licença para Tratamento de Saúde própria	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Submeter-se a exame pericial; • Preencher formulário de Solicitação de Perícia Domiciliar (caso haja real impossibilidade de locomoção do servidor à Perícia).
• Licença por Acidente de Trabalho	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Submeter-se a exame pericial;
• Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da Família	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Preencher formulário de Solicitação de Perícia Domiciliar ou comparecer à perícia (solicitante e paciente);
• Licença Gestação (Pós-Parto)	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Xerox da Certidão de Nascimento da criança; <i>OBS: Não há necessidade de comparecimento da criança</i>
• Licença Gestação (Pré-Parto)	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Ecografia ou carteira de gestante;
• Licença Adoção - Adoção legalmente constituída de criança menor de 6 (seis) anos de idade	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Fotocópia do Termo de Guarda e Responsabilidade; • Fotocópia da Certidão de Nascimento da criança; • Submeter-se a exame pericial com a presença da criança;
• Horas por dia.	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Submeter-se a exame pericial;
• Afastamento de Função (Caráter Temporário)	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Submeter-se a exame pericial;
• Readaptação (Caráter definitivo)	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Submeter-se a exame pericial;
• Aposentadoria	• Documentos obrigatórios (ver item I): • Submeter-se a exame pericial;

OBS: Para as modalidades de licença acima mencionadas poderá, a soberano critério da Perícia, serem solicitados relatórios médicos e ou exames complementares.

### 3. Normas Gerais:

- Comparecer para o exame pericial nas primeiras 24 horas da emissão do atestado médico; caso haja impossibilidade de locomoção do paciente, seu representante deverá dar entrada na documentação exigida;
- Não será concedida licença em caráter retroativo;
- Para maiores detalhes e particularidades das Licenças consultar Manual de Perícia Médica, instituído através da Resolução nº 6237 de 05 de agosto de 1996 ou entrar em contato com a DIMIS;
- Não serão atendidos os servidores que deixarem de apresentar a documentação obrigatória exigida neste requerimento e outras que por situações particulares, vierem a ser exigidas por esta Divisão.

**Para maiores esclarecimentos sobre as modalidades de licença ligue:**

**DIVISÃO DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL**